

União dos Escoteiros do Brasil
Região Escoteira do Distrito Federal

Edital de Convocação
14ª Sessão Ordinária do Fórum Regional de Jovens Líderes do
Distrito Federal

O Núcleo Regional de Jovens Líderes do Distrito Federal (NRJL-DF), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes (RNJL), vem por meio deste edital convocar todos os membros da RNJL da Região Escoteira do Distrito Federal para a 14ª Sessão Ordinária do Fórum Regional de Jovens Líderes do Distrito Federal (FRJL-DF), a ser realizada, em sessão única, no dia 23 de março de 2025, às 14h, em formato híbrido (presencial e *online*) e com qualquer número de participantes, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação e deliberação sobre o credenciamento dos membros participantes, conforme item “a” das Orientações Gerais do presente edital;
2. Eleição e posse de três (03) membros para comporem a Comissão de Escrutínio e de três (03) membros para compor a Comissão de Assuntos Gerais, conforme item “b” das Orientações Gerais do presente edital;
3. Eleição e posse de um (01) Presidente, um (01) Vice-presidente e um (01) Secretário para comporem a Mesa Diretora do FRJL-DF, conforme item “c” das Orientações Gerais do presente edital;
4. Deliberação e aprovação da Ata da 13ª Sessão Ordinária do FRJL-DF, realizada no dia 16 de março de 2024;
5. Apresentação da RNJL e relatório de atividades do NRJL-DF desde a última sessão do FRJL-DF;
6. Eleição do tema do Encontro Regional de Jovens Líderes de 2025 (Encontrinho 2025), conforme item “d” das Orientações Gerais do presente edital;
7. Eleição de dois (02) Coordenadores do NRJL-DF para o mandato 2025-2027, conforme item “e” das Orientações Gerais do presente edital;



8. Eleição de três (03) Delegados Regionais titulares para o Fórum Nacional de Jovens Líderes (FNJL) e seus suplentes, conforme item “f” das Orientações Gerais do presente edital;
9. Informes e encaminhamentos da Sessão Extraordinária do FNJL, realizada no dia 16 de fevereiro de 2025;
10. Assuntos gerais, conforme item “g” das Orientações Gerais do presente edital;
11. Avisos e informes do NNJL;
12. Avisos e informes do NRJL-DF; e
13. Encerramento e foto oficial da 14ª Sessão Ordinária do FRJL-DF.

Orientações Gerais da 14ª Sessão Ordinária do FRJL-DF

a. A inscrição e credenciamento dos membros participantes ocorrerá até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 22 de março de 2025, por meio da plataforma Paxtu.

Todos os membros participantes credenciados receberão por e-mail, até às 13h do dia 23 de março de 2025 as instruções para participação, presencial e *online*, e registro dos votos nas deliberações do fórum.

b. Candidaturas prévias para a composição de ambas as comissões de Escrutínio e de Assuntos Gerais devem ser encaminhadas, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 21 de março de 2025, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/yT7K46roiDDVKxCp8>. Após o referido prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não seja preenchido previamente o número mínimo de candidaturas para ocupação das vagas das comissões.

A Comissão de Escrutínio terá como função a contabilização dos votos da Plenária, com base no credenciamento homologado durante a deliberação do item 1 da Ordem do Dia.

A Comissão de Assuntos Gerais terá a função de receber e avaliar as inscrições de assuntos para o item 9 da Ordem do Dia.



c. Candidaturas prévias para a composição da Mesa Diretora do FRJL-DF devem ser encaminhadas, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 21 de março de 2025, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/yT7K46roiDDVKxCp8>. Após o referido prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não seja preenchido o número mínimo de candidaturas para ocupação das vagas da Mesa Diretora do FRJL-DF.

d. Candidaturas de temas para o Encontrinho 2025 devem ser encaminhadas, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 21 de março de 2025, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/yT7K46roiDDVKxCp8>. Após o referido prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não haja temas inscritos previamente. Na ocasião, cada membro participante terá até 5 minutos para realizar a apresentação do tema para a Plenária.

e. Candidaturas para Coordenador do NRJL-DF para o mandato de 2025-2027 devem ser encaminhadas, individualmente, até às 23h59min do dia 21 de março de 2025, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/yT7K46roiDDVKxCp8>. Após o referido prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não seja preenchido o número mínimo de candidaturas para ocupação das vagas para coordenação. Na ocasião, os candidatos terão até 10 minutos para apresentarem sua candidatura e seu plano de trabalho para a Plenária.

f. Candidaturas para Delegado Regional devem ser encaminhadas, individualmente, até às 23h59min do dia 21 de março de 2025, por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/yT7K46roiDDVKxCp8>. Após o referido prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não seja preenchido o número mínimo de candidaturas para ocupação das vagas para Delegado Regional.

Durante a eleição dos Delegados Regionais titulares, tomarão posse do cargo os três (03) candidatos mais votados pelo FRJL-DF. Também será realizada a eleição de, no mínimo, três (03) Delegados Regionais suplentes, os ocupando aqueles candidatos que não conseguiram votos suficientes para ocuparem os cargos titulares. Os candidatos a Delegado Regional que não possuírem votos não tomarão posse do cargo, mesmo como suplentes.

g. Para garantir que todos os temas relacionados ao item 10 da Ordem do Dia sejam considerados, incluindo vídeos, apresentações e informes (com tempo máximo de 5 minutos), é necessário encaminhá-los, até às 23h59min (horário de



Brasília) do dia 21 de março de 2025, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/3D6kb4FXbASCF1gq7>. Após o referido prazo, somente serão aceitas manifestações por meio da inscrição de temas junto à Comissão de Assuntos Gerais durante a sessão do FRJL-DF e antes do início das deliberações relativas ao item 10 da Ordem do Dia.

Das disposições finais

Os membros associados da União dos Escoteiros do Brasil poderão acompanhar a 14ª Sessão Ordinária do FRJL-DF por meio da plataforma virtual utilizada para participação *online* dos membros participantes do fórum, a ser divulgado até o dia 23 de março de 2025 nos canais oficiais de comunicação do NRJL-DF.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas ao NRJL-DF diretamente pelo e-mail “nrjl@escoteirosdf.org.br”, com o assunto “Dúvidas – FRJL-DF”, ou diretamente pelos contatos de Danilo Martins, Júlia Pessoa ou Vinícius Zanatta, atuais Coordenadores do NRJL-DF.

Brasília, DF – 28 de fevereiro de 2025

Danilo Inácio Martins
Coordenador do NRJL-DF

Júlia de Carvalho Pessoa
Coordenadora do NRJL-DF

Vinícius Veríssimo Zanatta
Coordenador do NRJL-DF

